

# **Código de Conduta Ética**



**NAVSUPPLY**

SHIPCHANDLER 4 ALL NEEDS

## Sumário

1. Quem deve seguir as regras deste código? .....	3
2. Para que serve o Código de Conduta Ética? .....	3
3. E se não for cumprido? .....	3
4. O que devo fazer? .....	4
5. O que não posso fazer?.....	4
6. Do compromisso da empresa: .....	4
7. Canal de Integridade (Denúncia) .....	5
ANEXO.....	6

## Mensagem do Presidente



**“A NAVSUPPLY nasceu e cresceu e está sendo consolidada, tendo como suporte os princípios de Ética, Integridade e Transparência.**

**Com o presente código pretendemos dar ainda mais transparência aos nossos valores e cultura organizacional, com todo o apoio dos Conselheiros de Administração e Diretoria, confiando que com esse Código vamos direcionar todas as decisões internas e externas dos nossos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes.**

**É de extrema importância que todos os nossos colaboradores e parceiros leiam, compreendam e pratiquem as regras aqui estabelecidas. Contamos com o apoio de uma equipe capacitada trabalhando para que todas as diretrizes deste Código sejam praticadas integralmente e constantemente.**

**Contamos com o seu apoio para a manutenção de um ambiente de trabalho respeitoso, humano e saudável, de acordo com as melhores práticas de governança e sustentabilidade.**  
“

**Eduardo Bediaga**

### 1. Quem deve seguir as regras deste código?

Todos Administradores e sócios, empregados, terceirizados, estagiários e fornecedores.

### 2. Para que serve o Código de Conduta Ética?

Para que todos fiquem sabendo o que devem, e o que não devem fazer na empresa, permitindo a convivência de todos, dentro de limites saudáveis, de respeito e profissionalismo, tudo de acordo com as leis brasileiras e estrangeiras, que são aplicadas as relações de trabalho na empresa Navsupply.

### 3. E se não for cumprido?

a) Se for empregado:

Quem não cumprir as regras, sofrerá as consequências, que pode ser: advertência, suspensão e demissão, dentre outras sanções aplicáveis.

- b) Terceirizado e fornecedores.

O terceirizado ou fornecedor que não cumprir as regras, terá seu caso levado ao comitê de Compliance para deliberação, será notificado por escrito, quanto à regra descumprida e poderá sofrer as sanções aplicáveis, como descritos nas cláusulas do contrato, podendo, também ter suspensão suas contratações, temporariamente ou definitivamente.

#### 4. O que devo fazer?

- a) Cumprir horários e tarefas.
- b) Respeitar o espaço de trabalho de todos, mantendo os meus pertences de forma limpa e organizada.
- c) Utilizar roupas adequadas para o ambiente de trabalho.
- d) Respeitar as opiniões diferentes.
- e) Colaborar com seus colegas sempre que for possível e for solicitado.
- f) Ser gentil e educado com todos, independente do cargo, condição social, opção sexual, religiosa ou esportiva.
- g) Garantir a segurança dos dados e informações da empresa, divulgando-os somente com seu expresso consentimento.

#### 5. O que não posso fazer?

- a) Usar o horário de trabalho para tarefas particulares.
- b) Utilizar indevidamente o nome ou a logomarca da empresa NAVSUPPLY sem prévia autorização por escrito, em qualquer tipo de mídia, inclusive em redes sociais.
- c) Fazer propaganda política no horário do trabalho, no ambiente da empresa.
- d) Pedir brindes, ingressos, convites ou favores de qualquer tipo para fornecedores.
- e) Presentear agentes públicos, ou oferecer para pagar suas despesas: por exemplo, fiscais da alfândega, da ANVISA, do imposto de renda, guarda portuária, representantes do governo.
- f) Fazer favores em troca de negócios.
- g) Discriminar pessoas em função da idade, raça, sexo, características físicas.
- h) Consumir bebidas alcóolicas, cigarro, inclusive eletrônico, ou fazer uso de qualquer outra droga lícita ou ilícita dentro da empresa.
- i) Comparecer ao trabalho embriagado.
- j) Usar informações secretas da empresa para conseguir vantagens para si ou para outras pessoas.

#### 6. Do compromisso da empresa:

- a) Não trabalhar com fornecedores que ofereçam vantagens ou benefícios de qualquer natureza aos empregados em troca de vantagens de qualquer tipo.
- b) Não contratar fornecedores que estejam envolvidos com a exploração de trabalho infantil, degradante, escravo ou que degradem o meio ambiente.

- c) Estabelecer penalidades aos empregados que derem preferência a qualquer fornecedor em troca de qualquer vantagem.
- d) Dar treinamento aos empregados, gestores e fornecedores, sobre medidas que devem ser tomadas para impedir a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e à corrupção, os crimes financeiros, e qualquer tipo de ilícito.

## 7. Canal de Integridade (Denúncia)

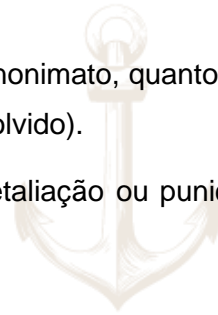
Em nosso dia-dia, todos estamos sujeitos a passar por um ou mais dilemas éticos, morais e controversos. Sempre que isso ocorrer, pergunte a si mesmo:

**“Será que esse fato ou decisão que presenciei, está de acordo com as leis, normas e/ou valores pessoais e/ou da empresa?”**

Caso esta reflexão gere um desconforto, ou mesmo uma dúvida, utilize o Canal de Integridade (Denúncia) para resolver este desconforto, ou dúvida.

A NAVSUPPLY garante que sua questão será tratada com anonimato, quanto às informações recebidas e com sigilo, quanto às identidades (sua e de quem estiver envolvido).

A NAVSUPPLY garante, também, que não haverá ato de retaliação ou punição contra o profissional ou terceiro que efetue denúncias de boa-fé.



**NAVSUPPLY**  
SHIPCHANDLER 4 ALL NEEDS

# ANEXO

## Declaração de Ciência, Aceite e Compromisso com o Código de Ética e Conduta da NAVSUPPLY.

Declaro nesta data que:

- 1- Recebi, li e compreendi as Diretrizes do Código de Ética e Conduta NAVSUPPLY.
- 2- Não estou envolvido(a) em qualquer situação que caracterize um Conflito de Interesse real ou aparente (presumido) em relação ao Código e às atividades da NAVSUPPLY.
- 3- Concordo em informar imediatamente à empresa por meio de meu Gestor imediato e/ou ao Canal de Integridade (Denúncia) qualquer situação que viole as diretrizes do Código, as leis e as normas que envolvem as atividades da NAVSUPPLY e o convívio com os outros funcionários, clientes, fornecedores, terceirizados e prestadores de serviço.
- 4- Confirmo que estou ciente dos Princípios e Valores da NAVSUPPLY e como funcionário, sou visto como um representante da empresa, mesmo fora do horário de serviço.

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_